



DELIBERAÇÃO 001

Pregão Eletrônico nº 093/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2020

EDITAL Nº 008/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19, DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 27 de 10 de fevereiro de 2021, vistos os autos do Pregão Eletrônico nº 093/2020, e considerando o resultado proferido em relação aos itens nº 11 e 12 do Anexo I, resolve:

Considerando que para os itens nº 11 e 12 do Anexo I, o Edital traz a exigência de que para respectivos itens fosse apresentado o certificado do **INMETRO**, conforme **Cláusula 14.1.6 letra “c”**;

Considerando que após análise dos documentos do primeiro classificado, o qual foi reprovado pela falta deste, sequencialmente procedeu-se com consulta via e-mail com os demais licitantes sobre a existência deste Certificado para as marcas ofertadas;

Considerando que dentre algumas respostas, verifica-se que os produtos não possuem tal registro, bem como ampla ausência de retorno sobre a consulta;

Considerando que tal exigência inviabilizou a competição para respectivos itens, comprometendo a continuidade destes;

Ante o exposto, o Pregoeiro Oficial designado decide por **FRACASSAR** os itens nº 11 e 12 do presente certame, para que tal exigência seja revisada em um futuro certame, objetivando ampla competitividade e obtenção da melhor oferta.

Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da publicação para apresentação de eventuais pedidos de reconsideração, nos termos da Cláusula 15ª do Edital.

Requer-se que, caso haja o interesse em apresentar pedido de reconsideração, encaminhe-se também comprovação do registro do produto no **INMETRO** para conferência.

Ênio Nicolau Linares Garcia

Pregoeiro Oficial